



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 02 DE 25 DE MAIO DE 2021 – PROEX/IFAM

**CHAMADA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SIMPÓSIOS TEMÁTICOS DO
EVENTO SER NEGRA 2021**

A Pró-Reitora de Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 de 03 de outubro de 2019, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012, por meio da Comissão Organizadora do evento SER NEGRA 2021, designado pela Portaria nº 337-GR/IFAM de 02 de março de 2021, torna pública a abertura de Edital de Chamada Interna, para submissão de propostas de simpósios temáticos para o evento SER NEGRA 2021, conforme as cláusulas a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O evento SER NEGRA é um evento anual e, em 2021, terá como temática: Negritude e Pretice na Amazônia: Resistências da Floresta e das Águas. O evento ocorre anualmente e está na sua décima edição.

1.2 O evento estimula a participação de alunos/as do Ensino Médio, graduação e pós-graduação, militantes, ativistas e comunidade em geral para apresentação de trabalho sem necessariamente ter formação acadêmica.

1.3 Os simpósios temáticos (ST) são espaços de divulgação e debate de pesquisas em desenvolvimento ou concluídas, realizadas por professores, estudantes de nível médio, superior e pós-graduação. Assim como, para relatos de experiências de pessoas da comunidade que não estão ligadas às instituições de ensino, isto é, lideranças comunitárias dentre outros interessados.

1.4 Os ST têm por objetivo reunir os trabalhos apresentados sobre diferentes temáticas relacionadas à questão racial, buscando assim proporcionar um encontro de pesquisadores/as e interessado/as em torno de um mesmo tema.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os ST serão coordenados por equipes formadas por duas ou três pessoas, sendo pelo menos uma titulada com mestrado, no mínimo.

2.2 Cada candidato poderá inscrever e participar de apenas um ST, considerando a simultaneidade da realização dos mesmos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTAS

3.1 As propostas de ST devem inscritas através do formulário <<https://forms.gle/krK1fH4bAFzmJCHQ7>>, no período previsto no cronograma deste edital.

3.1.1 Os campos do formulário a serem preenchidos são:

- a) Nome dos/as proponentes;
- b) Se está vinculado a alguma instituição, se sim qual;
- c) E-mail e telefone para contato;
- d) Título em português;
- e) Resumo de no mínimo 500 e no máximo 1.500 caracteres, com espaços;
- f) Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave separadas por ";").

3.2 Apenas um/a das/os proponentes do ST deverá submeter a proposta.

3.3 Inscrições incompletas não serão consideradas.

3.4 Em caso de inscrição de mais uma vez a mesma proposta, será considerada a última submissão.

3.5 Todas as propostas devem estar relacionadas com as discussões relativas ao negro/a.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Submissão de Simpósio Temático (ST)	26 de maio a 18 de junho de 2021
Divulgação dos resultados dos ST aceitos	21 de junho de 2021
Inscrição de trabalho nos Simpósios Temáticos	23 de junho a 23 de julho
Envio de cartas de aceite dos trabalhos aprovados (ST)	26 a julho a 02 de agosto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESULTADO

5.1 As propostas que não estiverem relacionadas às discussões sobre negro/a, não serão avaliadas e serão automaticamente desclassificadas;

5.2 A seleção das propostas de ST será realizada pela comissão científica designada pela organização do evento;

5.3 As propostas serão avaliadas com notas de 0 a 10, considerando os seguintes critérios:

- a) Atualidade da proposta (de 0 a 2 pontos);
- b) Relevância para ações acadêmicas e do movimento social negro (de 0 a 4 pontos);
- c) Impactos para as discussões relacionadas à temática (de 0 a 4 pontos);

5.4. As propostas de ST serão classificadas como aprovada ou reprovada, conforme nota obtida na avaliação.

5.5 O resultado será divulgado nos sites oficial do IFAM e do X SERNEGRA, na aba da extensão, editais: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/extensao/proex/editais> e <https://www.even3.com.br/sernegra2021/>

6. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS ST APROVADOS

6.1 A proposta sendo aprovada, caberá aos/as coordenadores/as do ST:

- a) Avaliar e selecionar os trabalhos inscritos no ST, conforme as regras do SERNEGRA 2021, por meio do sistema adotado pelo evento;
- b) Apresentar lista dos trabalhos selecionados e uma breve justificativa para os trabalhos não selecionados, caso haja alguma solicitação por parte dos autores do resumo;
- c) Organizar, divulgar e coordenar as sessões de apresentação de modo que os trabalhos transcorram da forma mais harmônica, acolhedora e colaborativa;
- d) O ST poderá ser organizado dependendo do número de trabalhos aprovados em até 03 dias com 4h de trabalho por dia.

6.2 Os/as coordenadores/as da sessão devem organizar previamente a lista dos trabalhos selecionados, contendo a ordem e o tempo de apresentação, sendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

responsáveis, também, pelo cumprimento estrito do tempo estabelecido para o funcionamento do ST.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os simpósios que tiverem um número baixo de inscritos poderá ser reorganizado, ficando os encaminhamentos possíveis à critério da comissão científica e organizadora.

7.2 Em caso de dúvidas, os candidatos poderão contatar a comissão organizadora através do e-mail sernegra2021@gmail.com

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comissão da Organização do evento SER NEGRA em colaboração com a Pró-Reitoria de Extensão.

Manaus, 25 de maio de 2020.

Claudina Azevedo Maximiano
Presidente da Comissão Organizadora SER NEGRA
Portaria Nº 337-GR/IFAM/02/03/21

Maria Francisca Moraes de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM)